

desta Universidade, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1897/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado André Miguel Trindade Pereira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2005 e até 11 de Fevereiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 90/2006.** — Para os devidos efeitos se rectifica que no despacho (extracto) n.º 26 399/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, a p. 17 798, relativo ao júri do concurso para professor associado do 4.º grupo, subgrupo C (Microbiologia Geral), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, onde se lê «Doutor Milton Simões da Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa» deve ler-se «Doutor Milton Simões da Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra».

9 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 91/2006.** — Para os devidos efeitos se rectifica que no despacho (extracto) n.º 24 406/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005, a p. 16 617, relativo ao licenciado Mário Armando Nogueira Pereira de Brito, onde se lê «com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido» deve ler-se «com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano, considerando-se rescindido».

9 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 92/2006.** — Para os devidos efeitos se rectifica que, no aviso n.º 11 667/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, a pp. 17 796 e 17 797, relativo ao júri do concurso, onde se lê «Vogais efectivos: 1.º Licenciada Maria Otília Pereira Lage, directora dos Serviços de Documentação do Instituto Politécnico do Porto» deve ler-se «Vogais efectivos: 1.º Doutora Maria Otília Pereira Lage, directora dos Serviços de Documentação do Instituto Politécnico do Porto» e onde se lê «Vogais suplentes: 1.º Licenciado José Fernandes, vice-presidente da Fundação para a Computação Científica Nacional» deve ler-se «Vogais suplentes: 1.º Prof. Doutor José Joaquim Gomes Fernandes, vice-presidente da Fundação para a Computação Científica Nacional».

10 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Arnaldo Azevedo*.

### Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

**Despacho (extracto) n.º 1898/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 11 de Janeiro de 2006, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro de 13 a 21 de Fevereiro de 2006.

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 1899/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 1 de Janeiro de 2006, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Maria José Carvalho de Almeida, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro de 13 a 21 de Janeiro de 2006.

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

### Faculdade de Economia

**Rectificação n.º 93/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no concurso externo de ingresso para a categoria de técnico profissional de BD de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação, aberto pelo aviso n.º 11/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2006, a pp. 25 e 26, rectifica-se que, no n.º 9.4, onde se lê:

$$«CF = \frac{PC+AC+EP}{3}$$

em que:

*CF*=classificação final;  
*PC*=prova oral de conhecimentos;  
*AC*=avaliação curricular;  
*EP*=entrevista profissional.»

deve ler-se:

$$«CF = \frac{PC+AC+EP}{3}$$

em que:

*CF*=classificação final;  
*PC*=prova escrita de conhecimentos;  
*AC*=avaliação curricular;  
*EP*=entrevista profissional.»

9 de Janeiro de 2006. — O Director, *José da Silva Costa*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Motricidade Humana

**Despacho n.º 1900/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 30 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Analiza Mónica Lopes Almeida Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 1901/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 15 de Setembro de 2005:

Rogério Paulo Amaral da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 20% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 29 de Junho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Professor Rogério Paulo Amaral da Silva como professor auxiliar convidado a 20%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual

foi subscrita pelo professor catedrático Doutor Victor Alberto Neves Barroso e pelos professores associados, Doutores Rui Manuel Rodrigues Rocha e Isabel Maria Martins Trancoso, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Professor Rogério Paulo Amaral da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

29 de Junho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

26 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1902/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Novembro de 2005:

João Augusto Santos Joaquim — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50%, com efeitos a partir de 11 de Março de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1903/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Francisco José Lamy Figueiras — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 40% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Francisco José Lamy Figueiras como professor auxiliar convidado a 40% pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual foi subscrita pelos professores catedráticos Doutores Júlio Martins Montalvão e Silva, Carlos Alberto Mota Soares, José Manuel Gutierrez Sá da Costa e Paulo António Firme Martins e pelos professores associados Doutores Helder Carriço Rodrigues, José Leonel Monteiro Fernandes, Jorge Manuel da Conceição Rodrigues e Fernando António Pina da Silva, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Francisco José Lamy Figueiras preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1904/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 21 de Outubro de 2005:

Susana Margarida da Silva Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1905/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

José Ângelo Vasconcelos de Paiva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Professor José Ângelo Vasconcelos de Paiva como professor catedrático convidado a 0% pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores José Manuel Caré Baptista Viegas, Júlio António da Silva Appleton e João José Rio Tinto de Azevedo, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Professor José Ângelo Vasconcelos de Paiva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1906/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

João Pedro Barros Falcão de Campos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 60% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Professor João Pedro Barros Falcão de Campos como professor associado a 60% pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor António José Luís dos Reis, pelo professor catedrático convidado Doutor Manuel Sande e Catro Salgado e pela professora associada Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heitor, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Professor João Pedro Barros Falcão de Campos preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1907/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Outubro de 2005:

Carlos Tomás Mourão Soares da Costa Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1908/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 3 de Outubro de 2005:

Miguel Maria Castro Melo Godinho de Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.